



IGeFE Instituto de Gestão
Financeira da Educação, Lda



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

EDUCAÇÃO

Núcleo de Apoio à Decisão

Equipa da Rede Escolar



Pedro Miguel da Silva Mesquita Pereira
Lisboa, 15 de setembro de 2021

Rede Escolar

- Consiste na configuração da **organização territorial dos edifícios escolares**, afetos aos estabelecimentos de educação **pré-escolar e dos ensinos básico e secundário**, da **rede pública, privada, cooperativa e solidária**, visando a sua adequação às orientações e objetivos de política educativa.
- A necessidade da **adequação**, em permanência, **da oferta educativa**, nomeadamente a que decorre das **alterações da procura**, em termos qualitativos e quantitativos, e do **estado físico dos edifícios**, obriga a um **processo anual de planeamento, avaliação e ajustamento** da rede educativa.
- A rede educativa é definida pelo departamento governamental com competência na matéria, tendo o **IGEFE a coordenação do processo*** e a DGESTE a sua operacionalização, em articulação com os municípios, as entidades intermunicipais e os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

*Nos termos das **atribuições do IGEFE**, tem a competência de **“coordenar o planeamento da rede escolar e a sua racionalização”**, conforme previsto na alínea k) do n.º 2 do artigo 3.º do **Decreto-Lei 96/2015 de 29 de maio**, e alínea a) do artigo 5.º da **Portaria n.º 255/2015 de 20 de agosto**.

Objetivos do Reordenamento da Rede Escolar

- Adaptação da rede escolar ao **alargamento para 12 anos de escolaridade obrigatória**.
- Adequar a **dimensão e as condições das escolas** à promoção do **sucesso escolar** e à **prevenção do abandono**.
- A **racionalização dos Agrupamentos de Escolas** para favorecer o desenvolvimento de um **projeto comum, articulando níveis e ciclos de ensino** distintos.

Nº Unidades
Orgânicas

809

Fonte: IGEFE, NAD-Rede Escolar, Rede
Pública, 15/09/2021

Tipologia	2021-2022	
	Nº Estabelecimentos	Distribuição (%)
Total Geral	5287	100,00%
Jardim de Infância	1053	19,92%
Escola Básica	3696	69,91%
Escola Secundária	294	5,56%
Escola Básica e Secundária	217	4,10%
Escola Artística	10	0,19%
Escola Profissional	17	0,32%

Ano Letivo	Nº Alunos	Variação	Tx. Variação
2016-2017	1 165 647	-11 420	-0,97%
2017-2018	1 161 369	-4 278	-0,37%
2018-2019	1 153 681	-7 688	-0,66%
2019-2020	1 148 437	-5 244	-0,45%
2020-2021	1 136 020	-12 417	-1,08%
2021-2022	1 127 953	-8 067	-1,00%

Movimento Anual da Rede Escolar - MARE

IGeFE

Home
 Rede Escolar
 Propostas
 Unidades Orgânicas
 Escolas
 Contactos
 Mapa Rede Escolar
 SRIE
 SRIE
 Estatísticas
 Relatórios
 Fecho de Mês
 Ferramentas

Propostas /

Editar Proposta

Cancelar
 Histórico Situação/Estado

Proposta nº 628

Tipo

Extinção de Escola

Situação

Concluída

Estado

Concluída

Alterações Propostas

Distribuição Recursos

Pareceres

Data Início Efeito

31-03-2021

Decreto Lei

Fundamentação

Por proposta do município de Pinhel e uma vez observados os procedimentos administrativos estabelecidos pela Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro, propõe-se a extinção da Escola Básica de Pala, Pinhel (Cód. IGeFE 261348).

Outras Informações

Foi elaborada a IP n.º 5243/2021/DSRC-EMAG-UAGRE, de 29/03/2021, merecedora de despacho favorável do Exmo. Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, datado de 31/03/2021.

227 de 4000

181 de 4000

Utilizador	Serviço	Data	Intenção	Descrição
ALCINA.CARDOSO@IGEFE.MEC.PT	IGeFE - Núcleo de Apoio à Decisão	05-04-2021	Favorável	Em consonância com o despacho do Sr. Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares e pela análise efetuada, o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. emite parecer favorável sobre a proposta de extinção apresentada.
PEDRO.MESQUITA@IGEFE.MEC.PT	IGeFE - Núcleo de Apoio à Decisão	01-04-2021	Favorável	Considerando a informação disponibilizada, o despacho do Sr. Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares e pela análise efetuada, o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. emite parecer favorável sobre a proposta de extinção apresentada.

1 - 2

Movimento Anual da Rede Escolar - SIGEFE

IGeFE

144 PEDRO.MESQUITA@IGEFE.MEC.PT

Home

Rede Escolar

Propostas

Unidades Orgânicas

Escolas

Contactos

Mapa Rede Escolar

SRIE

Relatórios

Fecho de Mês

Ferramentas

Escolas / **Editar Escola**

Cancelar Guardar

Código IGEFE: 806744

Nome: Jardim de Infância "Quadrinhos" – Pré-Escolar

Sede: Sim

Tipo Unidade Orgânica

Código Unidade Orgânica

Unidade Orgânica

Geral Contatos **Área Geográfica** Caracterização Atividades/Ensinos Infraestruturas Período Excepcional Funcionários Alunos Salas Movimentos Histórico

NUTS1: Continente

NUTS2: Algarve

NUTS3: Algarve

Código regional educação (DSR): Algarve

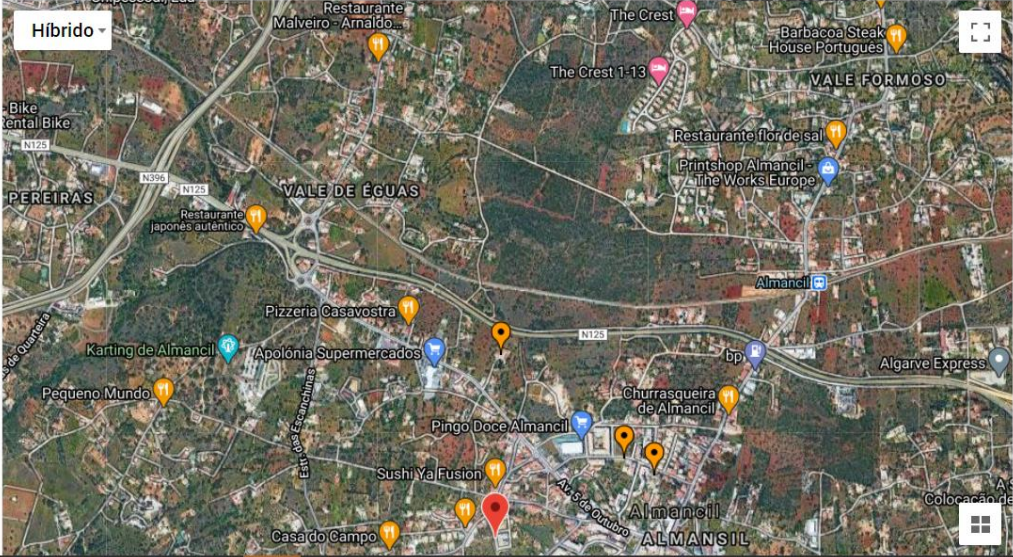
QZP: QZP10

Distrito: Faro

Concelho: Loulé

Freguesia: Almancil

Híbrido



Movimento Anual da Rede Escolar - MARE

 IGeFE
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Home

Rede Escolar

Propostas

Unidades Orgânicas

Escolas

Contactos

Mapa Rede Escolar

SRIE

SRIE

Estatísticas

Relatórios

Fecho de Mês

Ferramentas

Propostas /

Editar Proposta

Cancelar

Histórico Situação/Estado

Proposta nº 628

Tipo

Extinção de Escola

Situação

Concluída

Estado

Concluída

Alterações Propostas

Distribuição Recursos

Pareceres

Data Início Efeito

31-03-2021

Decreto Lei

Fundamentação

Por proposta do município de Pinhel e uma vez observados os procedimentos administrativos estabelecidos pela Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro, propõe-se a extinção da Escola Básica de Pala, Pinhel (Cód. IGeFE 261348).

Outras Informações

Foi elaborada a IP n.º 5243/2021/DSRC-EMAG-UAGRE, de 29/03/2021, merecedora de despacho favorável do Exmo. Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, datado de 31/03/2021.

227 de 4000

181 de 4000

Q

Ir

Ações

Utilizador	Serviço	Data	Intenção	Descrição
ALCINA.CARDOSO@IGEFE.MEC.PT	IGeFE - Núcleo de Apoio à Decisão	05-04-2021	Favorável	Em consonância com o despacho do Sr. Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares e pela análise efetuada, o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. emite parecer favorável sobre a proposta de extinção apresentada
PEDRO.MESQUITA@IGEFE.MEC.PT	IGeFE - Núcleo de Apoio à Decisão	01-04-2021	Favorável	Considerando a informação disponibilizada, o despacho do Sr. Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares e pela análise efetuada, o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. emite parecer favorável sobre a proposta de extinção apresentada.

1 - 2

Pesquisa geo-referenciada da Rede Escolar (website IGEFE)

<http://www.igefe.mec.pt/PesquisaRede>

Limpar campos

Pesquisar



Escolas

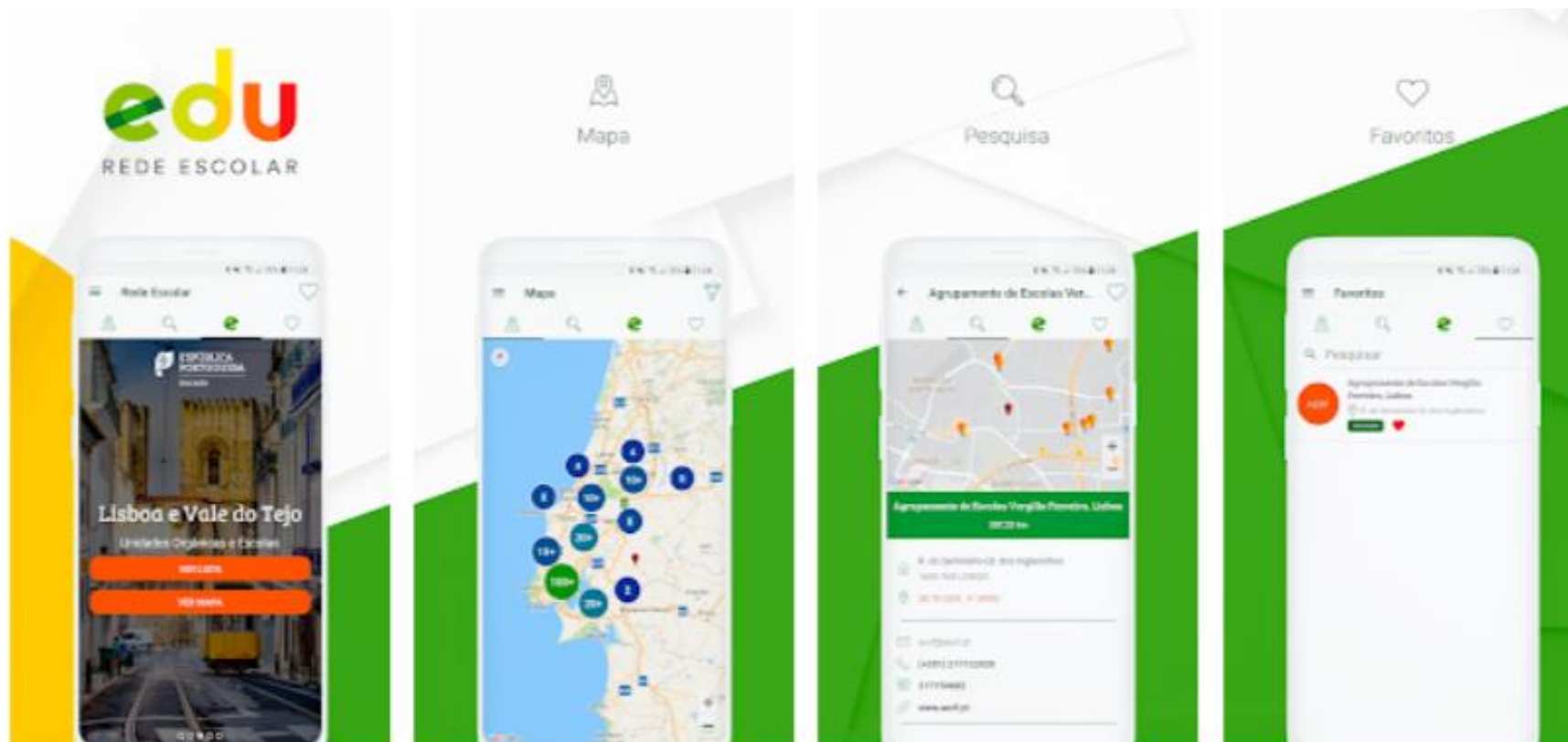
Mostrar 10 registos

Exportar Excel

Cód.ME Escola	Designação Escola	Cód.ME UO	Designação Unidade Orgânica	DSR	Ciclo	Morada	Detalhe
237061	Escola Básica Almada Negreiros, Cascais	170690	Agrupamento de Escolas da Alapraia, Cascais	Lisboa e Vale do Tejo	1º Ciclo	R. Escola Nova, 222	Detalhe
241970	Escola Básica n.º 1 da Trafaria, Almada	170173	Agrupamento de Escolas da Trafaria, Almada	Lisboa e Vale do Tejo	Pré-escolar; 1º Ciclo	Av. 25 de Abril	Detalhe
252890	Escola Básica n.º 3 da Trafaria, Almada	170173	Agrupamento de Escolas da Trafaria, Almada	Lisboa e Vale do Tejo	Pré-escolar; 1º Ciclo	R. 1º de Maio	Detalhe
249385	Escola Básica Cremilde Castro e Norvinda Silva, Almada	170173	Agrupamento de Escolas da Trafaria, Almada	Lisboa e Vale do Tejo	Pré-escolar; 1º Ciclo	Qt. da Corvina	Detalhe
345234	Escola Básica da Trafaria, Almada	170173	Agrupamento de Escolas da Trafaria, Almada	Lisboa e Vale do Tejo	2º Ciclo; 3º Ciclo	S. Pedro da Trafaria	Detalhe

Edu Rede Escolar

Aplicação móvel oficial da Rede Escolar (APP Google Play)



Sistema de Requalificação das Infra-estruturas Escolares (SRIE)



Sistema De Requalificação Das Infra-Estruturas Escolares (SRIE)

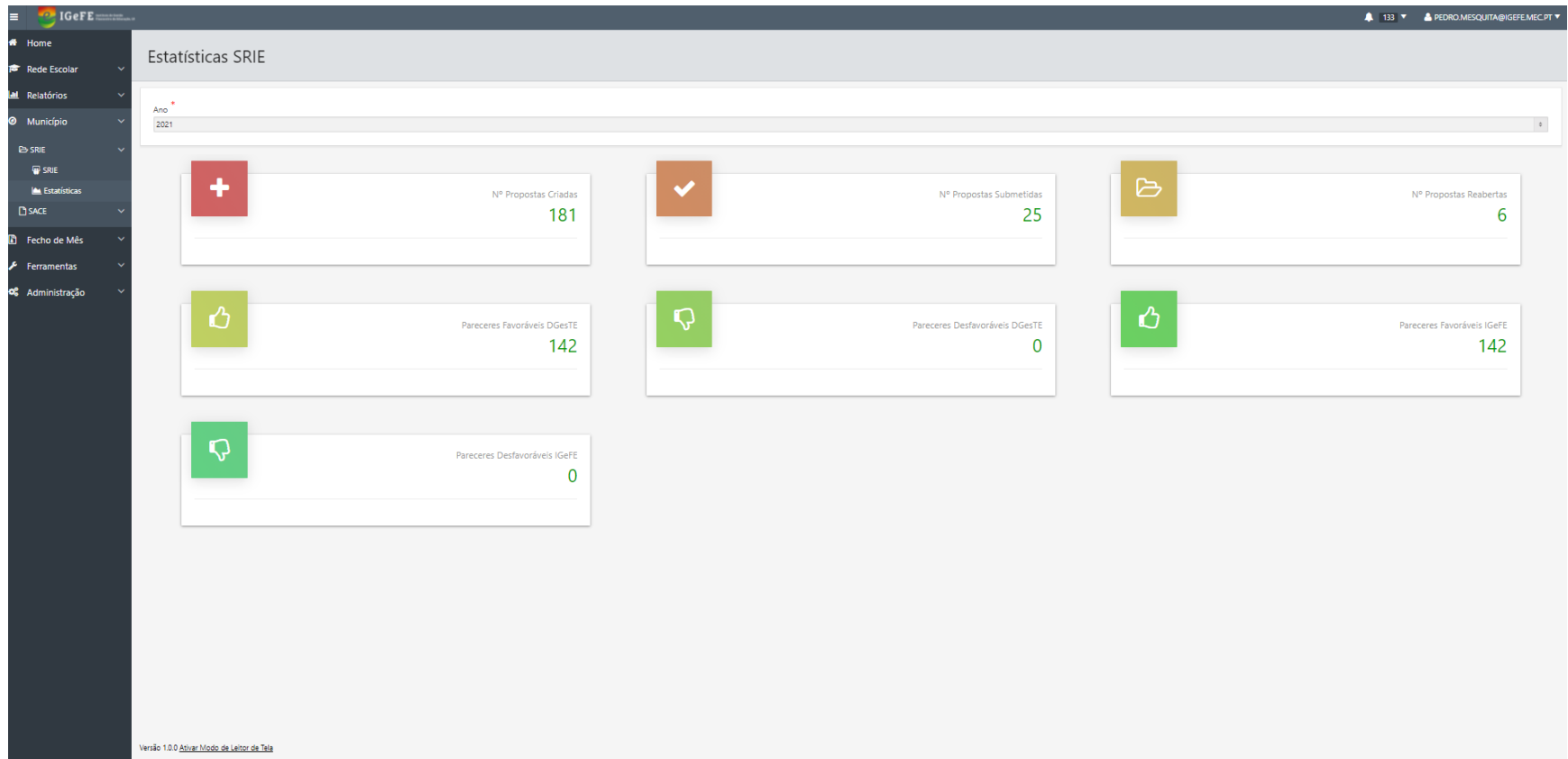
A Plataforma Sistema de Requalificação das Infra-Estruturas Escolares (SRIE) permite de forma centrada, simplificada e digital a execução dos procedimentos relativos às candidaturas ao Programa Nacional de Requalificação da Rede Escolar.

Manual de procedimentos **NOVO**

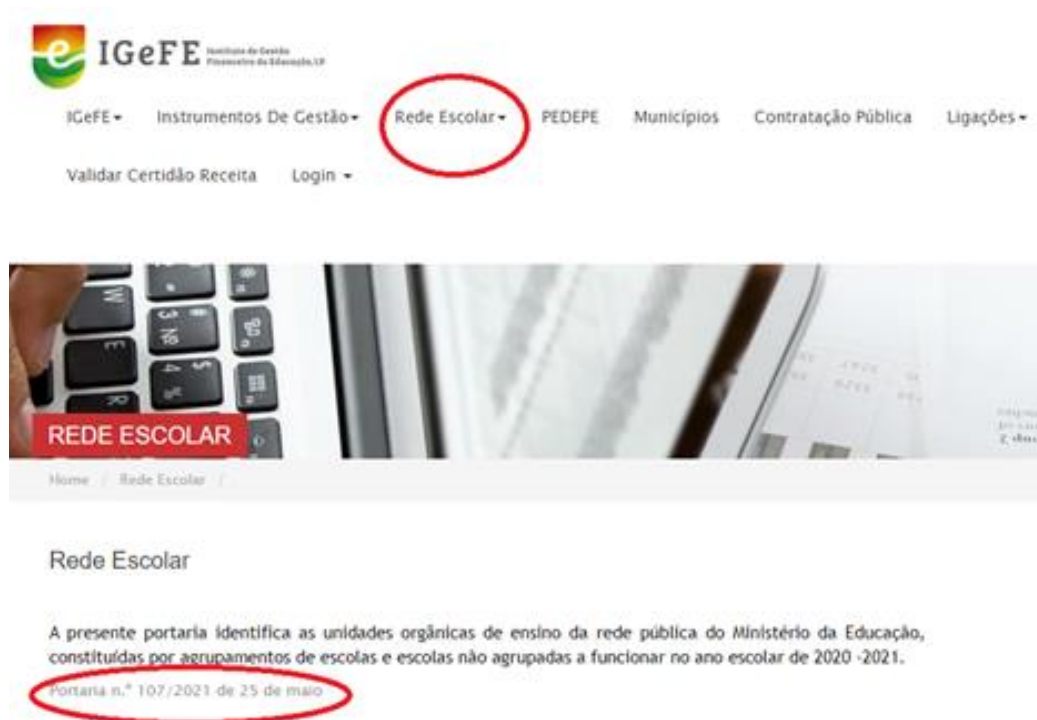
Candidatura ao Programa **NOVO**

Registo de utilizador **NOVO**

Sistema de Requalificação das Infra-estruturas Escolares (SRIE)



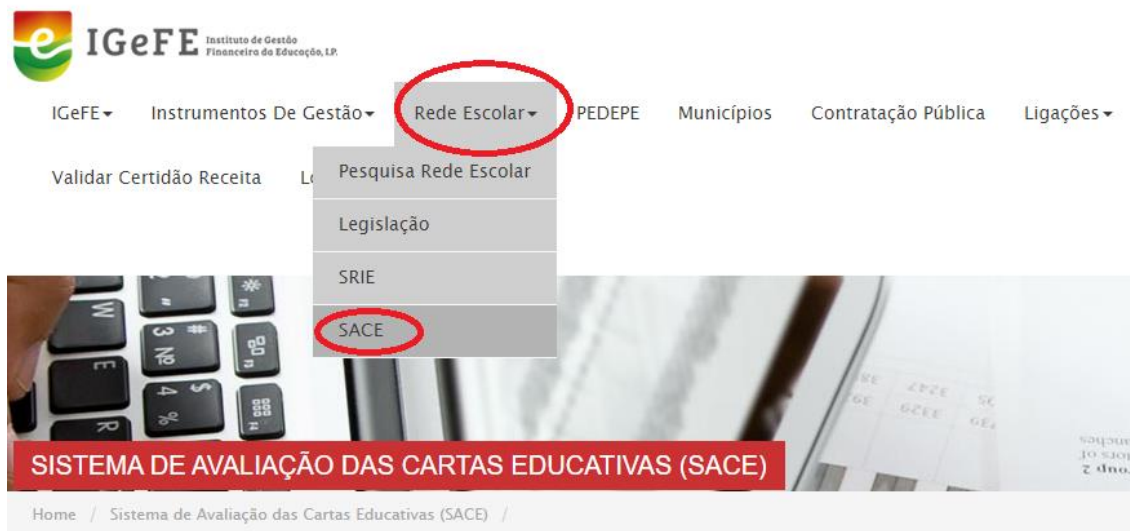
Portaria da rede escolar por ano letivo



Carta Educativa Municipal e Inter-municipal

- **Conceito** - “A carta educativa é, a nível **municipal**, o **instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo** de **edifícios e equipamentos educativos** a localizar no município, de acordo com as **ofertas de educação e formação** que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos **recursos educativos**, no quadro do **desenvolvimento demográfico e socioeconómico** de cada município.” (Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro)
- **Objetivos**
 1. A carta educativa incide sobre os **estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário** da **rede pública, privada, cooperativa e solidária**.
 2. A carta educativa deve refletir a estratégia municipal para a redução do **abandono escolar** precoce e para a promoção do **sucesso educativo**.
 3. A carta educativa deve prever os termos da prossecução, pelo município, de ações na área das **atividades complementares de ação educativa** e do desenvolvimento do **desporto escolar**.

Sistema de Avaliação das Cartas Educativas (SACE)



Sistema De Avaliação Das Cartas Educativas (SACE)

A Plataforma "Sistema de Avaliação das Cartas Educativas" (SACE) permite de forma centrada, simplificada e digital a execução dos procedimentos relativos à submissão das Cartas Educativas municipais que aguardam pronúncia do Ministério da Educação e de novas Cartas que estejam ainda em elaboração ou que venham a ser elaboradas.

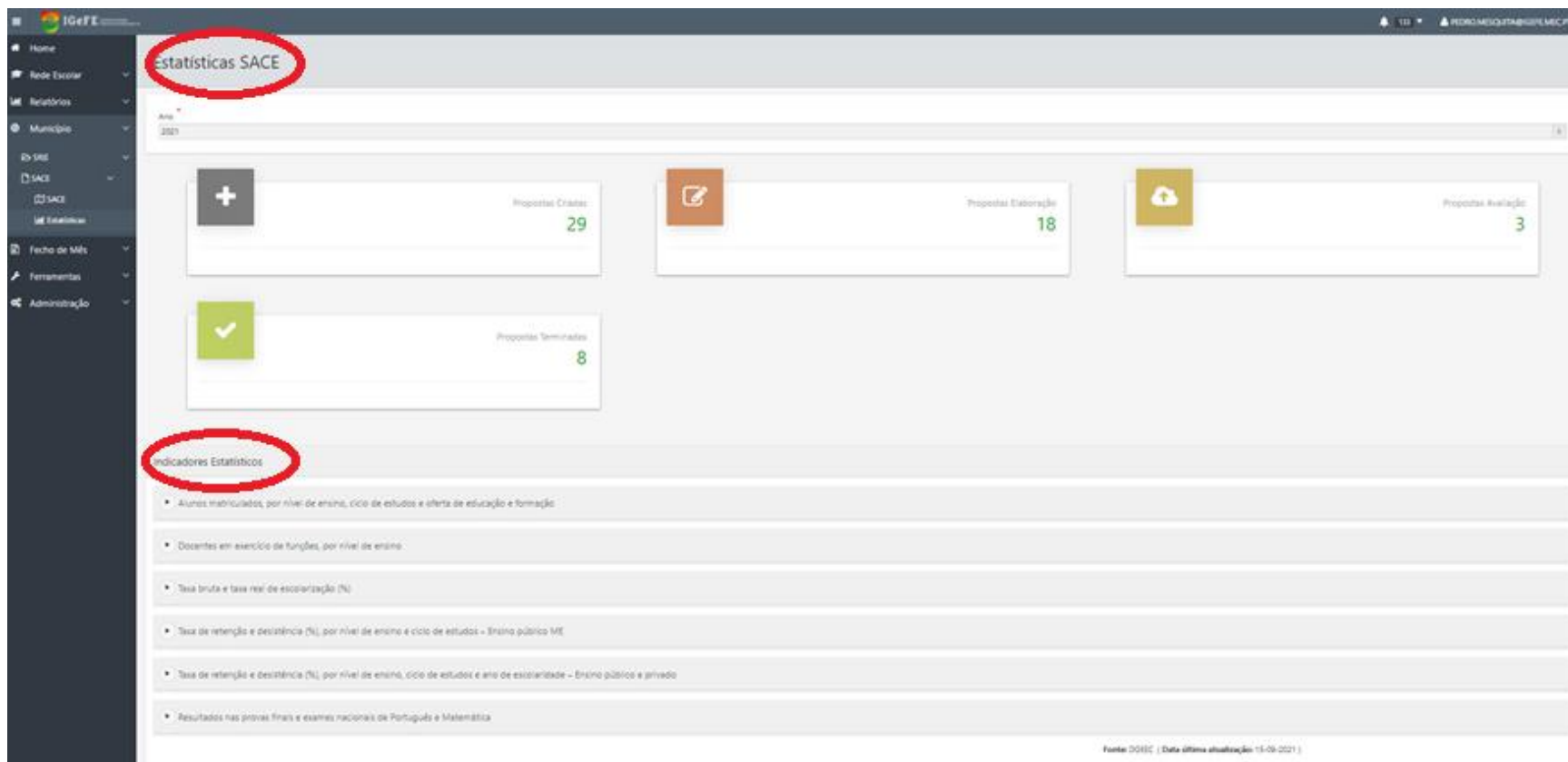
Manual de procedimentos SACE **NOVO**

Guião Elaboração Carta Educativa **NOVO**

Plataforma SACE **NOVO**

Registo Utilizador **NOVO**

Sistema de Avaliação das Cartas Educativas (SACE)



Legislação

- Portaria n.º 107/2021 de 25 de maio
- Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro
- Portaria n.º 255/2015 de 20 de agosto
- Decreto-Lei 96/2015 de 29 de maio
- Despacho n.º 12 955/2010 de 11 de agosto
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010 de 14 de junho
- Decreto-Lei 299/2007 de 22 de agosto

Bibliografia

- “Manual de utilizador do Sistema de Requalificação das Infra-estruturas Escolares (SRIE)”, IGEFE, 2021.
- *BIMEC, 2021*
- “*Guião para a elaboração das cartas educativas*”, Grupo de trabalho do ME, 2020/2021.
- *Requisitos técnicos para “Plataforma Informática de Avaliação das Cartas Educativas de 2ª geração”*, IGEFE, 2021.
- Manual de Apoio ao utilizador SACE, IGEFE, 2021.
- MARTINS, É. Critérios de reordenamento da Rede Educativa. Lisboa: Ministério da Educação, 2000.